



**GONDOMAR**

*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

**DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público:**

***Dia 27 de setembro de 2019***

- Lipor – Serviço Intermunicipal de Gestão de Resíduos do Grande Porto – ação de rastreio (Req.38482/19)

***Dia 2 de outubro de 2019***

- Alargâmbito, Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda. - painel (Req.22549/19)

**2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:**

***Dia 3 de outubro de 2019***

- Ângelo Raiva Cruz (Req.40918/19)

***Dia 4 de outubro de 2019***

- Condomínio do Prédio da Rua de Carreiros 602/604 (Req.40590/19)

**3) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:**

***Dia 9 de outubro de 2019***

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2019032 - (Req.42283/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu *Júlia Zele de Freitas Niseno*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 11 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Marco Martins*  
(DR. MARCO MARTINS)